

PORTARIA N. 169/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante o que autorizam os artigos 75, inciso IV, e 79 da Lei Complementar n. 239/98,

RESOLVE:

CONCEDER, em função dos encargos determinados pela Portaria n. 168/2014 desta Casa, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores **Regina A. do Nascimento Soriano Inocente, Jonatas Lucas Lucizano e Robison Caldardo Glade**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, a partir de 11 de agosto de 2014, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 11 de agosto de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário